



**LEI Nº 1.210/2020**

**Autor: Poder Executivo**

**Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**VALDOMIRO BRISCHILIARI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**Faço saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 105.890,30** (cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

**02.03 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.04.122-06-2.005 - GESTÃO DA SEC. DE INCEN. A IND. AO COM. E DEP CULTU E JUVEN**

44.90.51.000 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

33.90.30.000 - Material de Consumo.....R\$ 26.093,45

33.90.39.000 - Outro Serviço de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 26.093,45

Fonte de Recurso 027.Transf. de Convênio do Estado

Total de fonte de Recurso 0027: .....R\$ 82.186,90

**02.03 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.04.122-06-2.005 - GESTÃO DA SEC. DE INCEN. A IND. AO COM. E DEP CULTU E JUVEN**

33.90.30.000 - Material de Consumo.....R\$ 11.851,70

33.90.30.000 - Outro Serviço de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 11.851,70

Fonte de Recurso 000.Recurso Ordinário

Total de fonte de Recurso 000:.....R\$ 23.703,40

**Total de fontes recurso 0027 e 000:.....R\$ 105.890,30**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio nº 29.837/2020, processo nº 71/000.087/2020**, celebrado entre o **Município** e o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - **SEMAGRO**, tendo por objeto a Estruturação da Agroindústria de Processamento de Leite.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**

  
**Valdomiro Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GESTÃO 2017/2020**





# Diário Oficial

ANO IX Nº 2456

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 18 de agosto de 2020.

LEI Nº 1.210/2020

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**VALDOMIRO BRISCHILIARI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 105.890,30** (cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

**02.03 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.04.122-06-2.005 – GESTÃO DA SEC. DE INCEN. A IND. AO COM. E DEP CULTU E JUVEN**

44.90.51.000 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

33.90.30.000 - Material de Consumo.....R\$ 26.093,45

33.90.39.000 - Outro Serviço de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 26.093,45

Fonte de Recurso 027.Transf. de Convênio do Estado

Total de fonte de Recurso 0027: .....R\$ 82.186,90

**02.03 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**05.04.122-06-2.005 – GESTÃO DA SEC. DE INCEN. A IND. AO COM. E DEP CULTU E JUVEN**

33.90.30.000 - Material de Consumo.....R\$ 11.851,70

33.90.30.000 - Outro Serviço de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 11.851,70

Fonte de Recurso 000.Recurso Ordinário

Total de fonte de Recurso 000: .....R\$ 23.703,40

**Total de fontes recurso 0027 e 000:.....R\$ 105.890,30**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio nº 29.837/2020, processo nº 71/000.087/2020**, celebrado entre o **Município** e o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - **SEMAGRO**, tendo por objeto a Estruturação da Agroindústria de Processamento de Leite.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL